

Ofício Nº 104 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasília, 14 de novembro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 268, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 2.891/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), em que se "Requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, sobre o motivo do Presidente da República não assinar a declaração de Países da América Latina, exigindo o fim da repressão política na Venezuela", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Como a decisão de não assinar a declaração se alinha com o compromisso histórico do Brasil com a promoção e proteção dos direitos humanos em âmbito internacional?"

PERGUNTA 2

"Quais são os argumentos específicos que justificam a não adesão do Brasil à declaração, considerando as evidências de violações de direitos humanos na Venezuela?"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PERGUNTA 3

"Qual é a posição oficial do Governo Brasileiro sobre a situação política e humanitária na Venezuela?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTA 1, 2 e 3

2. O Governo brasileiro entende que a melhor forma de contribuir para a promoção e proteção dos direitos humanos na Venezuela é apoiar a manutenção de espaços de negociação entre as forças políticas venezuelanas, no contexto do impasse pós-eleitoral e dos desafios políticos, econômicos e sociais no país vizinho. Para tanto, considera indispensável manter canais de diálogo com o governo e a oposição venezuelanas. O Governo brasileiro absteve-se de assinar a mencionada declaração por entender que tal ação tendia a prejudicar, ou mesmo inviabilizar, a consecução desses objetivos.

3. Desde as eleições venezuelanas de 28 de julho, o Governo brasileiro manifestou publicamente seu posicionamento sobre a situação do país por meio de cinco notas à imprensa (notas 336, 347, 358, 384 e 400), transcritas abaixo:

ABRE ASPAS

NOTA À IMPRENSA Nº 336 (29/7/24)

Fls. 3 do Ofício N° G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Eleições e apuração na Venezuela

O governo brasileiro saúda o caráter pacífico da jornada eleitoral de ontem na Venezuela e acompanha com atenção o processo de apuração.

Reafirma ainda o princípio fundamental da soberania popular, a ser observado por meio da verificação imparcial dos resultados.

Aguarda, nesse contexto, a publicação pelo Conselho Nacional Eleitoral de dados desagregados por mesa de votação, passo indispensável para a transparência, credibilidade e legitimidade do resultado do pleito.

NOTA À IMPRENSA N° 347 (1/8/24)

Eleições Presidenciais da República Bolivariana da Venezuela - Comunicado Conjunto de Brasil, Colômbia e México

Os governos do Brasil, Colômbia e México felicitamos e expressamos nossa solidariedade com o povo venezuelano, que compareceu massivamente às urnas em 28 de julho para definir seu próprio futuro. Acompanhamos com muita atenção o processo de escrutínio dos votos e fazemos um chamado às autoridades eleitorais da Venezuela para que avancem de forma expedita e divulguem publicamente os dados desagregados por mesa de votação. As controvérsias sobre o processo eleitoral

Fls. 4 do Ofício N° G/SG/AFEPA/SALC/PARL

devem ser dirimidas pela via institucional. O princípio fundamental da soberania popular deve ser respeitado mediante a verificação imparcial dos resultados.

Nesse contexto, fazemos um chamado aos atores políticos e sociais a exercerem a máxima cautela e contenção em suas manifestações e eventos públicos, a fim de evitar uma escalada de episódios violentos.

Manter a paz social e proteger vidas humanas devem ser as preocupações prioritárias neste momento.

Que esta seja uma oportunidade para expressar, novamente, nosso absoluto respeito pela soberania da vontade do povo da Venezuela. Reiteramos nossa disposição para apoiar os esforços de diálogo e busca de acordos que beneficiem o povo venezuelano.

NOTA À IMPRENSA N° 358 (8/8/24)

Segundo comunicado conjunto de Brasil, Colômbia e México sobre eleições na Venezuela

Os ministros das Relações Exteriores de Brasil, Colômbia e México, por mandato de seus respectivos presidentes, reuniram-se de maneira virtual no dia de ontem, 7 de agosto de 2024, para continuar dialogando sobre a situação atual na Venezuela.

Consideram fundamental a apresentação pelo Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela (CNE) dos resultados das eleições presidenciais de 28 de julho de 2024 desagregados por mesa de votação. Ao tomarem nota da ação iniciada perante o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) sobre o processo eleitoral, partem da premissa de que o CNE é o órgão a que corresponde, por mandato legal, a divulgação transparente dos resultados eleitorais.

Reafirmam a conveniência de que se permita a verificação imparcial dos resultados, respeitando o princípio fundamental da soberania popular. Ademais, reiteram o chamado aos atores políticos e sociais do país para que exerçam a máxima cautela e moderação em manifestações e eventos públicos e às forças de segurança do país para que garantam o pleno exercício desse direito democrático dentro dos limites da lei. O respeito aos Direitos Humanos deve prevalecer em qualquer circunstância.

Expressando, uma vez mais, seu respeito à soberania e vontade do povo venezuelano, anunciam que continuarão a manter conversas de alto nível e enfatizam sua convicção e confiança de que as soluções da situação atual devem surgir da Venezuela. Nesse sentido, reiteram sua disposição de apoiar os esforços de diálogo e busca de entendimentos que contribuam à estabilidade política e à democracia no país.

Fls. 6 do Ofício N° G/SG/AFEPA/SALC/PARL

NOTA À IMPRENSA N° 384 (24/8/24)

Declaração Conjunta de Brasil e Colômbia

O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da República da Colômbia, Gustavo Petro, mantiveram ontem e hoje (23 e 24/8) conversas telefônicas sobre a questão das eleições presidenciais na Venezuela.

Ambos os presidentes permanecem convencidos de que a credibilidade do processo eleitoral somente poderá ser restabelecida mediante a publicação transparente dos dados desagregados por seção eleitoral e verificáveis.

A normalização política da Venezuela requer o reconhecimento de que não existe uma alternativa duradoura ao diálogo pacífico e à convivência democrática na diversidade. Os dois presidentes conclamam todos os envolvidos a evitar recorrer a atos de violência e à repressão.

Como países vizinhos diretamente interessados na estabilidade da Venezuela e da região, e testemunhas dos Acordos de Barbados, Brasil e Colômbia mantêm abertos seus canais de comunicação com as partes e reiteram sua disposição de facilitar o entendimento entre elas.

Fls. 7 do Ofício N°

G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasil e Colômbia tomam nota da decisão do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela sobre o processo eleitoral. Reiteram que continuam a aguardar a divulgação, pelo CNE, das atas desagregadas por seção de votação e relembram os compromissos assumidos pelo governo e pela oposição mediante a assinatura dos Acordos de Barbados, cujo espírito de transparência deve ser respeitado. Manifestam também sua total oposição à continuada aplicação de sanções unilaterais como instrumento de pressão. Compartilham o entendimento de que sanções unilaterais são contrárias ao direito internacional e prejudicam a população dos países sancionados, em especial as camadas mais vulneráveis.

NOTA À IMPRENSA N° 400 (3/9/24)

Determinação de apreensão de candidato presidencial na Venezuela

Os governos de Brasil e Colômbia manifestam profunda preocupação com a ordem de apreensão emitida pela Justiça venezuelana contra o candidato presidencial Edmundo González Urrutia, no dia de ontem, 2 de setembro.

Esta medida judicial afeta gravemente os compromissos assumidos pelo governo venezuelano no âmbito dos Acordos de Barbados, em que governo e oposição reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da democracia e a promoção de uma cultura de tolerância e convivência. Dificulta, ademais, a busca por solução pacífica, com base no diálogo entre as principais forças políticas venezuelanas.

FECHA ASPAS

4. Em âmbito hemisférico, em 16 de agosto, o Brasil apoiou a adoção de resolução sobre a situação na Venezuela em sessão extraordinária do Conselho Permanente (CP) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Por meio dessa resolução, os países da região tomam nota "com preocupação das notícias de graves irregularidades e violência relacionadas ao processo eleitoral" no país, reafirmam "que a manutenção da paz social e a proteção da vida e das liberdades fundamentais devem ser prioritárias" e insistem "com a maior firmeza, que o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à vida, à liberdade e à segurança pessoal, especialmente o direito de se reunir pacificamente e de exercer plenamente os direitos civis e políticos sem represálias, o direito de não ser submetido a detenção ou prisão arbitrária e o direito a um julgamento justo, sejam prioridades absolutas e uma obrigação da Venezuela, assim como ocorre em todos os Estados das Américas".

PERGUNTA 4

"A não assinatura da declaração não compromete a solidariedade regional e os esforços conjuntos dos países latino-americanos para promover a democracia e a estabilidade na região?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

5. O Governo brasileiro entende que os países da região devem buscar agir de forma construtiva nos esforços de promoção do diálogo entre as forças políticas venezuelanas, de modo a permitir a superação dos desafios políticos, econômicos e sociais verificados na Venezuela. Há convergência entre os países da região que firmaram a declaração e outros que não o fizeram de que a solução para tais problemas deve surgir da própria Venezuela, evitando-se ingerências extrarregionais, que gerariam ainda maior instabilidade. Por essa razão, em 16 de agosto, o Brasil somou-se a vários países da região a fim de aprovar, em sessão extraordinária do Conselho Permanente (CP) da Organização dos Estados Americanos (OEA), resolução sobre a situação na Venezuela.

6. Note-se, ademais, que a solidariedade regional evidenciou-se quando, em 5 de agosto, a pedido da Argentina e do Peru, e com anuência venezuelana, o Brasil assumiu a custódia das sedes diplomáticas e a defesa dos interesses desses países e de seus cidadãos na Venezuela.

PERGUNTA 5

"Existem considerações econômicas que influenciaram a decisão do Brasil de não assinar a declaração? Se sim, quais são esses interesses e como eles se sobrepõem às questões de direitos humanos e democracia?"

PERGUNTA 6

"Como o Ministério avalia o impacto da repressão política na Venezuela sobre a estabilidade econômica regional e as relações comerciais do Brasil?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 5 e 6

7. A decisão do Governo brasileiro de não assinar a referida declaração de países da América Latina não se baseou em questões de ordem econômica. Como assinalado, o Governo brasileiro manifestou-se a respeito dessas questões em notas à imprensa e por meio de resolução adotada no âmbito do Conselho Permanente da OEA.

8. A instabilidade política de qualquer país da região é prejudicial aos esforços de integração regional ora em curso e, por consequência, também para as relações comerciais entre os países latino-americanos. Algumas abordagens adotadas para responder a essa instabilidade política, como a aplicação de sanções unilaterais contra a Venezuela e o isolamento imposto ao país, em muito agravam a situação da economia venezuelana, as condições de vida de sua população e o comércio entre os países da região.

9. No caso do Brasil, o comércio bilateral, que chegou a alcançar US\$ 6 bilhões em 2013, teve redução de quase 92% entre 2013 e 2019, quando caiu para US\$ 501 milhões. Desde 2020, o intercâmbio voltou a crescer, impulsionado pelo forte aumento das exportações de produtos agrícolas dos estados fronteiriços do

Fls. 11 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Amazonas e de Roraima. Em 2023, alcançou US\$ 1,5 bilhão, com saldo favorável ao Brasil de US\$ 740 milhões.

PERGUNTA 7

"Como a decisão de não assinar a declaração pode afetar a imagem do Brasil no cenário internacional, especialmente entre países e organizações que promovem os direitos humanos e a democracia?"

PERGUNTA 8

"O Ministério considera que essa decisão pode diminuir a influência diplomática do Brasil em fóruns internacionais?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 7 e 8

10. A atuação da diplomacia brasileira tem sido publicamente reconhecida tanto por representantes da sociedade venezuelana, inclusive por nomes da oposição, como Edmundo Gonzáles, María Corina Machado e Gerardo Blyde, como por governos e atores de relevância na comunidade internacional (a exemplo de Estados Unidos, União Europeia, França, Espanha e Canadá, entre outros) e em organismos internacionais.

PERGUNTA 9

"A decisão de não assinar a declaração foi baseada no princípio de não intervenção

nos assuntos internos de outros países? Se sim, como o Ministério equilibra esse princípio com a necessidade de defender os direitos humanos universais?"

RESPOSTA À PERGUNTA 9

11. Conforme já mencionado, entende-se que a adesão do Brasil à referida declaração poderia prejudicar a manutenção de canais de comunicação com o governo venezuelano. Esses contatos buscam facilitar as negociações de uma solução pacífica para a crise política que o país atravessa. Nesses contatos, o Brasil tem instado as partes a se absterem do uso da violência, a garantirem o respeito aos direitos humanos e a dirimirem as controvérsias sobre o processo eleitoral pela via institucional.

12. Cabe recordar ainda que, desde 15/2/24, quando o governo da Venezuela anunciou a suspensão das atividades do Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU (EACDH) em Caracas, o Brasil tem encorajando o governo venezuelano a retomar a cooperação com o Escritório, já tendo se pronunciado a respeito do tema nas 55^a e 56^a sessões do Conselho de Direitos Humanos (respectivamente, março e junho de 2024).

PERGUNTA 10

"Em que circunstâncias o Brasil estaria disposto a reconsiderar sua posição e apoiar medidas regionais ou internacionais em relação à situação na Venezuela?"

PERGUNTA 11

"O Ministério das Relações Exteriores acredita que a manutenção de um canal de diálogo com o governo venezuelano pode ser mais eficaz do que a adesão à declaração? Quais são as evidências que sustentam essa abordagem?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTA 10 e 11

13. A posição brasileira pauta-se pelo objetivo de apoiar a Venezuela a alcançar a normalização de sua vida política, econômica e social, com estabilidade, democracia, respeito aos direitos humanos e observância da soberania e da vontade do povo venezuelano. Com base nesse entendimento, o Itamaraty defende a manutenção dos canais de diálogo com todos os atores políticos venezuelanos como ativo importante para promover a superação dos desafios internos vividos pela Venezuela. O fato de essa orientação ter sido apreciada não apenas por importantes atores internacionais, mas também pela própria oposição venezuelana, é indicativo de que se trata de abordagem capaz de contribuir para a construção de contexto político estável e democrático no país.

PERGUNTA 12

"Existem iniciativas diplomáticas alternativas que o Brasil está promovendo ou apoiando para ajudar a resolver a crise na Venezuela? Se sim, quais são?"

PERGUNTA 13

"Como o Brasil justifica sua posição perante os cidadãos brasileiros que esperam que seu governo defenda ativamente a democracia e os direitos humanos, tanto no país quanto no exterior?"

PERGUNTA 14

"O Ministério considera que a decisão de não assinar a declaração está em consonância com os valores democráticos que o Brasil se compromete a defender?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 12, 13 e 14

14. O Governo brasileiro mantém interlocução constante com variados atores da comunidade internacional, em particular de chancelarias latino americanas, no entendimento de que a região tem as melhores condições de atuar de forma construtiva na questão. Enfatiza-se, em especial, a coordenação com os presidentes da Colômbia e do México, que permitiu a publicação das notas 347 e 357 acima referidas, além das notas 384 e 400, assinadas conjuntamente com a Colômbia.

15. Junto a outros países, o Brasil participou das negociações dos Acordos de Barbados, firmados entre o governo e a oposição venezuelanos em outubro de 2023, que ratificaram o compromisso de todas as partes em fortalecer a democracia e fomentar uma cultura de tolerância e coexistência política, assim como o compromisso de que o processo eleitoral fosse realizado com todas as garantias,

Fls. 15 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SALC/PARL

inclusive a participação de observadores internacionais. Como testemunha dos Acordos de Barbado, o Brasil tem repisado que as partes venezuelanas precisam respeitar os compromissos ali assumidos.

16. A posição do Governo brasileiro em prol do fomento do diálogo entre as forças políticas venezuelanas constitui a melhor abordagem para a promoção dos valores democráticos naquele país. Esta posição está alinhada à tradição da diplomacia brasileira de promoção e proteção dos direitos humanos e de defesa da democracia.

Atenciosamente,

Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores